



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Volmir Nazareno Rech, com fundamento no que consta no **processo nº. 1560/2026, datado em 07/04/2026, Dispensa nº. 041/2026**, e nos moldes do art. 75, III, “a”, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA**, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação da referida empresa para aquisição de pneus diversos, fracassados no Pregão Eletrônico nº 088/2025, pelo valor total de até R\$ 42.494,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.
Publique-se.

São Marcos, 07 de abril de 2026.

Volmir Nazareno Rech
Prefeito Municipal